

Sexta-feira, 23 de Janeiro de 2015

Sex, 23 de Janeiro de 2015.
03:00:00.

BRASIL ECONOMIA | NOTÍCIAS
ANCINE | AGÊNCIA NACIONAL DO CINEMA

Despesas de filmes para ir a festivais podem ser pagas pela Ancine

Da Agência Brasil
Edição: Jorge Wamburg

A **Agência Nacional de Cinema (Ancine)** poderá custear as despesas com a ida de filmes nacionais de curta, média e longa-metragem selecionados para apresentação em festivais de outros países, para estimular a internacionalização do cinema brasileiro, conforme medida divulgada no Diário Oficial da União de hoje (16).

Um total de R\$ 1,85 milhão estará disponível para 90 festivais e 31 laboratórios ou workshops. O auxílio será proporcionado pelo Programa de Apoio à Participação de **Filmes** Brasileiros em Festivais Internacionais e de Projetos de Obras Audiovisuais em Laboratórios e Workshops Internacionais em 2015, do Ministério da Cultura e da **Ancine**.

Para receber os recursos, os filmes ou projetos devem ter sido selecionados e convidados oficialmente pela organização do festival e os interessados devem se inscrever no site da própria **Ancine**, com um mínimo de 30 dias de antecedência em relação à data do evento.

Os apoios a serem concedidos para a participação dos filmes estão classificados em função da categoria para a qual a obra foi inscrita. Por isso, podem variar de ajuda no fornecimento de cópias legendadas em suporte digital, transporte do material para as cidades onde é realizado o evento e promoção dos filmes, entre outros.

O número máximo de apoios a serem concedidos por evento passará a ser três, com exceções. Nos três festivais mais importantes, por exemplo, os de Cannes, na França, Berlim, na Alemanha e Veneza, na Itália, o programa incluirá até sete filmes. Caso haja mais solicitações do que o limite definido, alguns critérios da própria **Ancine**, como dar prioridade ao filme que tiver recebido o menor número de apoios pelo programa até o momento do evento ou a ordem cronológica do pedido, definirão aqueles que vão participar. Todos os projetos e filmes que desejarem ser contemplados pelo benefício devem requerer, e ter contemplado o seu pedido de registro como obra brasileira (CPB) até o final do prazo da prestação de contas.

Para a promoção do filme, a concessão do apoio só será efetivada se destinada à efetiva participação, no evento, do representante do filme no festival para qual a obra for selecionada e só será liberada após a assinatura do Termo de Concessão de Apoio Financeiro por Adesão e da Declaração. Esse apoio se destina prioritariamente ao custeio das despesas desses representantes no que envolver a participação apenas na promoção do filme e dependerá do destino. Para a América do Sul, o valor individual pode chegar a 2 mil reais, passando para 3.500 para a América do Norte e Central, 4 mil para a Europa (menos Rússia e Estônia) e chega a 5 mil para festivais realizados na Ásia, África, Rússia e Estônia. Com informações da Agência Brasil.

[Link](#)

